PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.783/2020 – Lei 3.457/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 119.901,95 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 — Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.1130 Construção Escola Bairro Paineira	4.4.90.51	119.901,95	Federal	370

Art. 2° – A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 119.901,95 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), será proveniente do superávit financeiro do exercício anterior nos termos do art. 43 § 1° inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e parágrafo único do art. 8° da LC nº 101/00 LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo do Recurso Federal : QESE.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de Julho de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I